

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e regulamentares, sobretudo a Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, resolve **APROVAR O TERMO DE REFERÊNCIA** (25434648), cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por meio de Dispensa de Licitação, para a aquisição e aplicação de doses da vacina contra a Influenza (tetravalente), destinadas aos servidores e colaboradores da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, incluindo a Unidade Local de Cruzeiro do Sul.

(documento assinado eletronicamente)

Eng. Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 28/07/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25502963** e o código CRC **9E2C2EFD**.